



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaetê

1

Segunda-feira • 3 de Agosto de 2020 • Ano X • Nº 1790

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itaetê publica:

- **Decreto N.º 055/2020 de 31 de Julho de 2020** - Prorroga as medidas temporárias de isolamento social restritivo, na forma do distanciamento social, visando a contenção do avanço da pandemia do novo coronavírus-covid-19, e da outras providencias.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 055/2020
De 31 de Julho de 2020.

“PRORROGA AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE ISOLAMENTO SOCIAL RESTRITIVO, NA FORMA DO DISTANCIAMENTO SOCIAL, VISANDO A CONTENÇÃO DO AVANÇO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS-COVID-19, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAETÊ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a prorrogação das medidas especificadas nos decretos anteriores é necessária e pretende manter os cidadãos livres dos efeitos dessa doença nefasta, que ameaça a saúde de tantos;

Considerando que tais medidas não significam em nenhum momento e sob nenhuma hipótese, a despreocupação com a economia local;

Considerando que o êxito das ações é possível quando nos solidarizamos e pensamos no próximo.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 15 de agosto de 2020 as medidas protetivas já estabelecidas nos Decretos anteriores.

Art. 2º-Flexibilizar o funcionamento das atividades religiosas assegurando o direito de funcionamento ainda que de maneira restrita seguindo as normas protetivas já estabelecidas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaetê/Bahia, em 31 de julho de 2020.

Valdes Brito de Souza
Prefeito